



DECRETO Nº. 3825 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2209 de 19 de Março de 2021.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

477 – 01.01.15.452.0007.1.020.449051.01.1400000. Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

Total Geral – R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto pela anulação da seguinte dotação orçamentária:

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

461 – 08.01.15.452.0007.2.022.339039.01.1400000. Outros Serv. De Terceiro – P. Jurídica

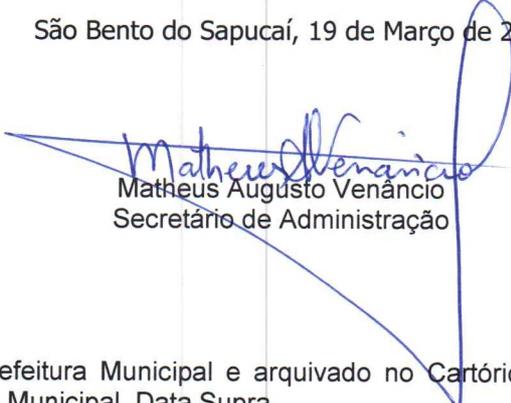
R\$ 40.000,00

Total Geral – R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 19 de Março de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos